



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ERRATA AO EDITAL Nº 004/2023 - SEDUC**

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 004/2023**, que estabelece estabelece normas e procedimentos para o ingresso de crianças nos **Centros Integrals de Educação Infantil – Creche do Centro e Creche da Liberdade**, da Secretaria de Estado da Educação, para o ano letivo 2023, conforme descrito a seguir:

**NO ITEM 7. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NOS CENTROS INTEGRAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO CENTRO E DA LIBERDADE**

**ONDE SE LÊ:**

7.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos ou inconsistência das informações fornecidas na pré-matrícula implicará na impossibilidade de conclusão do processo de matrícula, acarretando no cancelamento da pré-matrícula e eliminação do processo regulamentado por este Edital.

**LEIA-SE:**

7.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos ou inconsistência das informações fornecidas na pré-matrícula implicará na impossibilidade de conclusão do processo de matrícula, acarretando no cancelamento da pré-matrícula e eliminação do processo regulamentado por este Edital, excetuando-se o Laudo Comprobatório de Deficiências Declaradas - item 7.1 – inciso “VI”, sendo este documento complementar para fins pedagógicos, conforme Lei Federal nº 12.764/2012 e Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE.

**LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**  
**Secretária de Estado da Educação**